

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 088, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**AUTORIZAR** o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, desempenhar, cumulativamente, suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 1º de agosto de 2023.

| Matrícula | Nome                            | Cargo                             | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|---------|
| 505782021 | Irander Valentim Silvino Junior | Direção Especial e Assessoramento | CCA-08  |

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 089, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado no anexo desta Resolução, nomeado para exercer cargo em comissão nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, para desempenhar a função especificada no quadro, a contar de 14 de setembro de 2023:

| Nome/Matrícula                             | Cargo                                       | Função                                                                          |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Luiz Marcondes Góes dos Santos / 336590022 | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | Coordenador da Coordenadoria de Transportes Aéreos, Hidroviários e Ferroviários |

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 405 – de 14 de setembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 405 – de 14 de setembro de 2023.**

| Matrícula | Nome                 | Cargo                        | Processo     | Período             |
|-----------|----------------------|------------------------------|--------------|---------------------|
| 500311023 | DAIANE MATTOS BASTOS | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/059683/23 | 04/09/23 A 01/01/24 |

|           |                                 |                              |              |                     |
|-----------|---------------------------------|------------------------------|--------------|---------------------|
| 125822023 | VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/059803/23 | 10/09/23 A 07/01/24 |
|-----------|---------------------------------|------------------------------|--------------|---------------------|

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406 – de 14 de setembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406 – de 14 de setembro de 2023.**

| Matrícula | Nome                   | Cargo                 | Processo     | Período             |
|-----------|------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| 495777022 | BARBARA SIGILIAO COSTA | PERITO PAPILOSCOPISTA | 31/059688/23 | 02/11/23 A 31/12/23 |

**PORTARIA "P" Nº. 158/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, a fim de realizarem os procedimentos de avaliação de arquivo e eliminação da massa documental da Coordenadoria-Geral de Perícias e suas respectivas Unidades.

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias</b>                                                                             |
| <b>Coordenador:</b> Marcos Antonio Leite das Virgens (85926023)<br><b>Supervisor:</b> Paulo Cesar Fontebassi Silveira (495736022) |
| <b>2. Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC</b>                                              |
| <b>Membros:</b> Melissa Correa Santana – (matrícula nº 108975023)<br>Jair Fernando Sanches Remijo (matrícula nº 6462022)          |
| <b>3. Departamento de Apoio Operacional - DAO</b>                                                                                 |
| <b>Membros:</b> Debora Carolini Alves Lemos (matrícula nº 30837023)<br>Ana Maria Braga de Souza (matrícula nº 495816022)          |
| <b>4. Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR</b>                                                                      |
| <b>Membros:</b> Pedro Henrique Fontoura Martins (matrícula nº 495840022)<br>Camila de Campos Bomfim (matrícula nº 117611022)      |
| <b>5. Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF</b>                                                                     |
| <b>Membros:</b> Luana Maria Yumiko Martins (matrícula nº 302210022)<br>Antonieta da Silva Casemiro (matrícula nº 124292023)       |
| <b>6. Instituto de Criminalística "Hercílio Marcellaro" - ICHM</b>                                                                |
| <b>Membros:</b> Julia Leidens (matrícula nº 495441022)<br>Guilherme Henrique Uehara Pimenta (matrícula nº 495394022)              |
| <b>7. Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP</b>                                                                       |